



MUNICÍPIO
Câmara Municipal

www.sines.pt

08 AGO. 2016

Exmo/a Senhor/a
Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Palácio de S.Bento

1249- 068 LISBOA

NIF Entidade: 504486721

Referência	Data de emissão	Processo	Serviço emissor
Ofício n.º 5419 / 2016	02/08/2016		Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Assunto: Resposta ao Requerimento da Assembleia da República - Registo 2461/XIII/1AL

Exmo/a. Sr/a.,

Em resposta ao Requerimento da Assembleia da República, com o registo n.º 2461/XIII/1AL, de 25/07/2016, somos a esclarecer os seguintes pontos:

Ponto 1: A Câmara Municipal de Sines é a entidade titular e gestora do Serviço de Abastecimento de Água com gestão integral em "alta" e em "baixa", sendo um serviço público municipal.

Ponto 2: O tarifário de abastecimento de água actualmente em vigor contempla tarifário social, todos os munícipes beneficiam do tarifário social desde que possuam cartão social, e podem beneficiar do cartão social os cidadãos maiores de 18 anos recenseados e residentes no concelho de Sines que, vivendo sozinhos, auferam rendimentos iguais ou inferiores à pensão social do regime não contributivo da segurança social em vigor para o ano a que respeita o cartão, ou que, integrando um agregado familiar, os rendimentos por pessoa não ultrapasse aquele valor.

Os munícipes efectuam as candidaturas ao cartão social na Câmara Municipal de Sines, mediante o preenchimento de um impresso especialmente destinado a esse fim, acompanhado de documentação comprovativa da situação económica e da composição do agregado familiar (documentação e informação disponível do site do Município).

Os benefícios dos munícipes que possuam cartão social no tarifário de abastecimento de água e nos tarifários indexados a este serviço são: redução de 50% nos consumos de água até 5 m³, redução de 30 % nos consumos de água de 6 m³ até 10 m³, redução de 20 % nos consumos superiores a 10 m³, redução de 25 % na quota de serviço do fornecimento de água, redução de



50 % no valor da taxa de conservação de esgotos e redução de 50 % na taxa de RSU;

Ponto 3: No ano de 2015 o número de contratos domésticos de abastecimento de água foram 7529, destes 133 possuem tarifa social.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara



Nuno José Gonçalves Mascarenhas